

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1908 de 31/06/09

LEI Nº. 7912/09
DE 22 DE JULHO DE 2009

Autoriza a realização de exames de moto para Carteira Nacional de Habilitação no espaço ao lado da Rodoviária Nova e a prática de aulas na área verde do Bosque dos Eucaliptos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza a realização de exames de moto para Carteira Nacional de Habilitação no espaço ao lado da Rodoviária Nova às quintas-feiras das 8 às 14 hs e a prática de aulas na área verde do Bosque dos Eucaliptos de segunda à sábado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 2009.



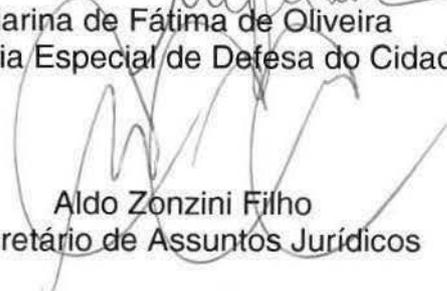
✓ Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



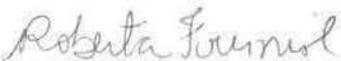
Marina de Fátima de Oliveira
Secretária Especial de Defesa do Cidadão



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 315/09, de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)